



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.499, de 21 de fevereiro de 1.985.

"Aceita doação sem encargos".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 3316/83-PG.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação sem encargos que faz o Senhor Pedro Paulo Paulino, de uma Viela, com uma área de terreno de 331,30 metros quadrados, que assim se identifica:


"Pela frente mede 6,50 metros e confronta com a Rua Raimundo Magrini, do lado direito de quem da rua olha mede 63,10 metros e confronta com Isidoro Matheus, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 63,40 metros e confronta com Pedro Paulo Paulino, nos fundos mede 4,00 metros e confronta com Pedro Paulo Paulino e localiza-se no loteamento denominado CHÁCARA XV DE NOVEMBRO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

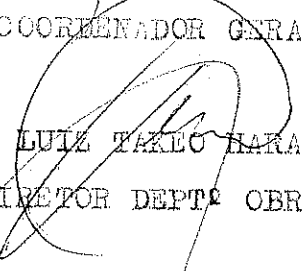
Ferraz de Vasconcelos, 21 de fevereiro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

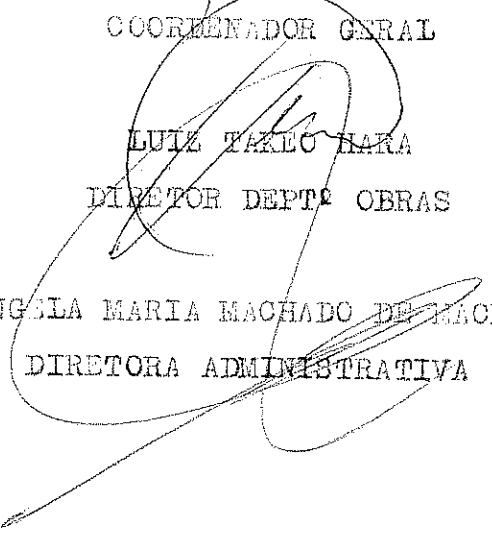
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKAO NARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.499/85

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO